

## CASA ABRIGO “NOSSO LAR”

RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, Nº. 320 – CEP 16.700-000 – GUARARAPES - SP  
REGISTRADAS EM CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXO DE GUARARAPES  
CNPJ 12.746.312/0001-28  
e-mail [casaabrigonossolargpes@gmail.com](mailto:casaabrigonossolargpes@gmail.com)

## PLANO DE TRABALHO 2025

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA EXECUTORA:

Nome da Entidade: Casa Abrigo “Nosso Lar” de Guararapes CNPJ - 12.746.312/0001-28	
Endereço: Rua Armando Sales de Oliveira, nº 320 - Bairro: Centro.	
TELEFONE: (18) 3406-3655	FAX: -----
E-mail: <a href="mailto:casaabrigonossolargpes@gmail.com">casaabrigonossolargpes@gmail.com</a> SITE: <a href="http://www.casaabrigoguwararapes.com.br">www.casaabrigoguwararapes.com.br</a>	

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome do Representante Legal: Antônio Maximiliano Kastner Barrancos	
Nº do RG/órgão expedidor: 23.310.354/SSP-SP	
Nº do CPF: 095.404.438-06	
Cargo: Presidente – 20/09/2022 á 20/09/2025	
Endereço: Rua Armando Sales de Oliveira, nº 320 – Complemento: Casa.	
Bairro: Centro	CEP: 16.7000-000

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço Executado: Acolhimento Institucional
Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Público Alvo: Criança e Adolescente de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias
TÉCNICO RESPONSÁVEL: Cristiane Assako Kimura

### 4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADA A RELAÇÃO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES E METAS A SEREM ATINGIDAS:

A adequada caracterização da questão social possibilita uma análise da realidade local, dos problemas e das necessidades sociais é imprescindível para identificar as situações que devem ser superadas, visando á proteção dos direitos de crianças e adolescentes á convivência familiar e comunitária. Conforme dados do Censo IBGE 2010, a população total do município era de 30.597 residentes, dos quais 212 encontravam - se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando 0,7% da população. O Censo também revelou que 38,5% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos de idade, sendo 71 indivíduos na extrema pobreza com idade entre 06 a 14 anos, 11 jovens nessa situação com idade entre 15 a 17 anos, além de 24 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza. Do total de extremamente pobres no município, 101 são mulheres (47,6%) e 111 são homens (52,4%). Destes, 103 (48,6%) se classificaram como brancos e 93

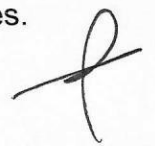
## CASA ABRIGO “NOSSO LAR”

RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, Nº. 320 – CEP 16.700-000 – GUARARAPES - SP  
REGISTRADAS EM CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXO DE GUARARAPES  
CNPJ 12.746.312/0001-28  
e-mail [casaabrigonossolarapes@gmail.com](mailto:casaabrigonossolarapes@gmail.com)

(43,9%) como negros. De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único, o município conta com 2.380 famílias registradas no Cadastro Único, destes 779 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família (32,73% do total de cadastrados). De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 31 famílias em situação de extrema pobreza. Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 6,3%, sendo que na área urbana a taxa era de 6,3% e na área rural era de 7,3%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 1,8%.

Tais indicadores e informações são importantes para que se configurem os problemas a serem enfrentados no campo de ação da Assistência Social e que transpassam os aspectos relativos às causas de acolhimento. Contextualizando a oferta do serviço de acolhimento no município, fez-se imprescindível destacar que a implantação deste serviço teve como ponto inicial uma determinação judicial para que o município ofertasse serviço de acolhimento para crianças e adolescentes no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, visto que, na ocasião, 17 (dezessete) crianças e adolescentes estavam acolhidas em outros municípios, sendo que alguns estavam em municípios que sequer pertenciam a esta região administrativa, o que inviabilizava o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

No momento em questão, a Prefeitura Municipal de Guararapes se encontrava com entraves a indisponibilidade orçamentária e financeira, na medida em, que a folha de pagamento dos servidores públicos encontrava-se dentro do limite prudencial. Deste modo o Poder Público local juntamente com o Departamento de Assistência promoveram e articularam reuniões com parceiros da sociedade civil, profissionais da área afim de, ser constituído uma comissão de estudo para melhor implantação do serviço no município, onde após resultado do estudo foi apresentado a modalidade de acolhimento institucional “Casa Abrigo” como melhor opção a municipalidade. Entretanto após reuniões foi constituído uma OSC – Organização da Sociedade Civil na qual foi implantado em Outubro de 2010, com execução indireta através da entidade Casa Abrigo Nosso Lar de Guararapes.



### **5. OBJETIVOS GERAIS:**

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esportes, ocupacionais internos e externos, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

## CASA ABRIGO "NOSSO LAR"

RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, Nº. 320 – CEP 16.700-000 – GUARARAPES - SP  
REGISTRADAS EM CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXO DE GUARARAPES  
CNPJ 12.746.312/0001-28  
e-mail [casaabrigonossolargpes@gmail.com](mailto:casaabrigonossolargpes@gmail.com)

### 5.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com os adolescentes; condições para a independência e o autocuidado;

### 6. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E AS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

**6.1. METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS:** Acolher até 04 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar.

**6.2. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:** Acolhida/recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual de acolhimento; orientação sociofamiliar; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e prontuários, trabalho interdisciplinar; diagnóstico sócio econômico; informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; atividade de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mercado de trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; monitoramento e avaliação do serviço.

### 7. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ABRANGIDAS PELA PARCERIA:

ITENS DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL	TOTAL
Alimentação	R\$1.100,00	R\$1.100,00
Combustível e lubrificantes	R\$ 700,00	RS 700,00
Cuidadora	R\$1.860,00	R\$1.860,00
Assistente Social	R\$ 560,00	R\$560,00
Vestuários/Calçados	R\$ 500,00	R \$500,00
Material de Expediente	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Brinquedos e Jogos Lúdicos	R\$ 337,04	R\$ 337,04
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.657,04</b>	<b>R\$ 5.657,04</b>

### 8. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTOS DAS METAS A ELES ATRELADAS:

## CASA ABRIGO "NOSSO LAR"

RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, Nº. 320 – CEP 16.700-000 – GUARARAPES - SP  
REGISTRADAS EM CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXO DE GUARARAPES  
CNPJ 12.746.312/0001-28  
e-mail [casaabrigonossolargpes@gmail.com](mailto:casaabrigonossolargpes@gmail.com)

As metas serão cumpridas ao final de execução deste plano, com atividades contínuas, conforme descritas no item 5, com execução diária das atividades, haja visto que trata-se de serviço de acolhimento.

### **9. DEFINIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO COMPRIMENTO DAS METAS:**

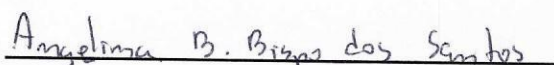
**9.1 QUALITATIVOS:** Execução de 90% das atividades previstas no item 5 neste plano.

**9.2 QUANTITATIVOS:** Cumprimento das metas de atendimentos em conformidade ao quantitativo de encaminhamentos Judiciais, o que justifica a oscilação de atendimentos/acolhimentos, se houver.

**Guararapes/SP, 07 de Janeiro de 2025.**



ANTONIO MAXIMILIANO K. BARRANCOS  
Presidente da Entidade  
RG: RG:23.310.354/SSP-SP



ANGELINA BEZERRA B. DOS SANTOS  
Coordenadora do Serviço  
RG:29.431.533-0/SP



CRISTIANE ASSAKO KIMURA  
Técnico Responsável pelo Serviço  
CRESS 35.315/SP



MAEDA FERNANDA SOTO BERTELLI  
Psicóloga  
CRP 06/103695

## **CASA ABRIGO “NOSSO LAR”**

RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, Nº. 320 – CEP 16.700-000 – GUARARAPES - SP  
REGISTRADAS EM CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXO DE GUARARAPES  
CNPJ 12.746.312/0001-28  
e-mail [casaabrigonossolargpes@gmail.com](mailto:casaabrigonossolargpes@gmail.com)

### **ANEXO 1**

**ESTIMATIVAS DE VALORES PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS DOS PROFISSIONAIS:**

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>GPS/PIS</b>
01 - COORDENADORA	3.154,51	406,00
02 - PSICOLOGA	2.710,22	320,00
03 - ASSISTENTE SOCIAL	4.399,66	750,00
04 - SERVIÇOS GERAIS	1.356,38	135,00
05 - COZINHEIRA	1.9,79	171,45
06 - CUIDADORA	1.506,23	149,00
07 - CUIDADORA	1.506,23	149,00
08 - CUIDADORA	1.506,23	149,00
09 - CUIDADORA	1.506,23	149,00
10 - CUIDADORA NOTURNA	1.697,58	155,00
11 - CUIDADORA NOTURNA	1.697,58	155,00
12 - CUIDADORA NOTURNA	1.697,58	155,00
13 - CUIDADORA NOTURNA	1.697,58	155,00
14 - ASSISTENTE PEDAGOGICA	2.629,00	360,00
<b>TOTAL</b>	<b>28.215,83</b>	<b>3.295,45</b>

**O.B.S: OS SALÁRIOS DESCRITOS ACIMA NÃO ESTÃO COM PREVISÃO DO AUMENTO PARA O ANO DE 2025 (DISSIDIO SALARIAL CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO).**



## **CASA ABRIGO “NOSSO LAR”**

RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, Nº. 320 – CEP 16.700-000 – GUARARAPES - SP  
REGISTRADAS EM CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXO DE GUARARAPES  
CNPJ 12.746.312/0001-28  
e-mail [casaabrigonossolargpes@gmail.com](mailto:casaabrigonossolargpes@gmail.com)

### **ANEXO 2**

Cabe mencionar que média das despesas/mês das crianças e adolescentes (per capita) é de R\$ 2.377,92, onde para se obter esse custo, consideramos o total das recursos recebidos (Repasse Municipal/Estadual/Federal) totalizando R\$ 47.558,40 dividido pela capacidade de atendimento que é de 20 acolhimentos por Casa Abrigo, conforme Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, Capítulo III - Parâmetro de Funcionamento – Abrigo Institucional (Casa Abrigo).

<b>RECURSOS RECEBIDOS</b>	<b>PER CAPITA (20 criança/adolescente)</b>
R\$ 2.558,40 – Estadual	R\$ 127,92
R\$ 6.260,00 – Municipal/Alimentação	R\$ 313,00
R\$ 40.000,00 – Municipal	R\$ 2.000,00
R\$ 4.240,00 – Federal	R\$ 2121,00
<b>R\$53.048,40 - Total de Recursos Recebidos</b>	<b>R\$2.652,92 – Per Capita Por Acolhido</b>

<b>RECURSO – RUBIÁCEA</b>	<b>PER CAPITA (03 criança/adolescente)</b>
R\$ 5.657,04 – Municipal	R\$ 1.885,68 – Per Capita Por Acolhido

## **CASA ABRIGO “NOSSO LAR”**

RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, Nº. 320 – CEP 16.700-000 – GUARARAPES - SP  
REGISTRADAS EM CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXO DE GUARARAPES  
CNPJ 12.746.312/0001-28  
e-mail [casaabrigonossolargpes@gmail.com](mailto:casaabrigonossolargpes@gmail.com)

### **ANEXO 3**

**VALORES A SEREM REPASSADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMPATÍVEL COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E ÀS METAS:**

<b>FONTE</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
Fundo Municipal de Assistência Social – Recurso Municipal – ALIMENTAÇÃO	6.260,00	75.120,00
Fundo Municipal de Assistência Social – Recurso Municipal	40.000,00	480.000,00
Fundo Estadual de Assistência Social – Recurso Estadual	2.558,40	30.700,80
Fundo Nacional de Assistência Social – Recurso Federal	4.240,00	50.880,00
<b>Valor Total</b>	<b>53.058,40</b>	<b>636.700,80</b>

<b>RECURSO – RUBIACEA</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
Recurso Municipal	R\$5.657,04
<b>Valor Total</b>	<b>R\$5.657,04</b>

## CASA ABRIGO "NOSSO LAR"

RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, Nº. 320 – CEP 16.700-000 – GUARARAPES - SP  
REGISTRADAS EM CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXO DE GUARARAPES  
CNPJ 12.746.312/0001-28  
e-mail [casaabrigonossolargpes@gmail.com](mailto:casaabrigonossolargpes@gmail.com)

### ANEXO 4

#### RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Nome	Cargo/Função	Horas Semanais	Horário de Trabalho
Angelina Bezerra Bispo dos Santos	Coordenadora	40 horas	08h00 às 11h30 13h30 às 18h00 (segunda á sexta)
Cristiane Assako Kimura	Assistente Social	30 horas	08h00 às 14h00
Maeda Fernanda Soto Berteli	Psicóloga	30 horas	11h30 às 17h30
Tatiana Vicarri da Silva de Almeida	Cuidadora	12x36 (42 hrs/média) Semanais	06h00 às 18h00 1 hora de almoço
Silvane Gomes	Cuidadora	12x36 (42 hrs/média) Semanais	06h00 às 18h00 1 hora de almoço
Marisa Rodrigues Bissira Hernandes	Cuidadora	12x36 (42 hrs/média) Semanais	06h00 às 18h00 1 hora de almoço
Marta Cristiane de Oliveira	Cuidadora	12x36 (42 hrs/média) Semanais	06h00 às 18h00 1 hora de almoço
Adriana Fernandes da Silva	Assistente Pedagógica	30 horas	12h00 às 18h00
Aparecida Francisco Ribeiro	Cuidadora	12x36 (42 hrs/média) Semanais	18h00 às 06h00 1 hora de jantar
Maiza Coelho de Almeida	Cuidadora	12x36 (42 hrs/média) Semanais	18h00 às 06h00 1 hora de jantar
Rosilene Cordeiro de Oliveira	Cuidadora	12x36 (42 hrs/média) Semanais	18h00 às 06h00 1 hora de jantar
Antônia Vilhargra	Cuidadora	12x36 (42 hrs/média) Semanais	18h00 às 06h00 1 hora de jantar
Vera Lucia Diniz	Cozinheira	44 horas	06h00 às 15h00 (segunda quinta) 07h00 às 13h00 (sexta e sábados/domingos alternados)
Laurentina Lopes de Araujo	Serviços Gerais	44 horas	07h00 às 16:00 (segunda a sexta) 07h00 às 11h00

## CASA ABRIGO "NOSSO LAR"

RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, Nº. 320 – CEP 16.700-000 – GUARARAPES - SP  
REGISTRADAS EM CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXO DE GUARARAPES  
CNPJ 12.746.312/0001-28  
e-mail [casaabrigonossolargpes@gmail.com](mailto:casaabrigonossolargpes@gmail.com)

### ANEXO 5

**COMPROVAÇÃO DE COMPABILIDADE DOS CUSTOS COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO:** as informações abaixo descritas são baseadas no Projeto Inicial da Casa Abrigo do ano de 2010 (em anexo), elaborado pela Prefeitura Municipal, com referencia de outras Casas Abrigos e á partir do ano de 2011 em diante, os reajustes salariais foram baseados na convenção de trabalho do SINDICATO EMPREGADOS EDIFICIO CONDOMINIO EMP. TUR. HOSP. ARAÇATUBA E REGIÃO, onde todos os salários foram reajustados conforme dissidio do ano, portanto os valores são variados devido, o DSR, adicional noturno, hora extra (feriados), reflexo e funcionamento da Entidade em período ininterrupto (sábado/domingos e feriados), sendo este o motivo da diferença salarial do preço do mercado.

Profissional	Carga horaria semanal na PMG	Salario pago pela PMG	Carga horaria semanal da entidade	Salario pago pelo entidade	Observação
04 - CUIDADORA	30 hrs Semanais	Referencia de Cargo – PMG Professor de Desenvolvimento Infantil 2.931,39 3.165,90 (8%)	12x36 (42 hrs/média) Semanais	1.557,23	Na correlação o valor máximo é R\$ 4.103,46
04 – CUIDADORA NOTURNA	30 hrs Semanais	Referencia de Cargo – PMG Professor de Desenvolvimento Infantil 2.931,39 3.165,90 (8%)	12x36 (42 hrs/média) Semanais	1.4673,88	Na correlação o valor máximo é R\$ 4.103,46
COORDENADORA	40 hrs Semanais	5.501,55 5.941,67 (8%)	40 hrs Semanais	2.797,29	Na correlação o valor máximo é R\$ 5.501,55
ASSISTENTE SOCIAL	30 hrs Semanais	5.160,75 5.573,61 (8%)	30 hrs Semanais	4.043,00	Na correlação o valor máximo é R\$ 5.160,75
SERVIÇOS GERAIS	44 hrs Semanais	1.530,12 1.652,52 (3%)	44 hrs Semanais	1.232,26	Na correlação o valor máximo é R\$ 1.530,12
PSICOLOGA	25 hrs Semanais	3.981,88 4.300,43 (3%)	30 hrs Semanais	2.384,30	Na correlação o valor máximo é R\$ 4.778,25
COZINHEIRA	44 hrs Semanais	1.978,15 2.136,48 (8%)	44 hrs Semanais	1.779,79	Na correlação o valor máximo é R\$ 1.978,15

## CASA ABRIGO "NOSSO LAR"

RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, Nº. 320 – CEP 16.700-000 – GUARARAPES - SP  
REGISTRADAS EM CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXO DE GUARARAPES  
CNPJ 12.746.312/0001-28  
e-mail [casaabrigonossolargpes@gmail.com](mailto:casaabrigonossolargpes@gmail.com)

### ANEXO 6

#### ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL DA ENTIDADE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Recursos Físicos	Quantidade
Recepção/Coordenação	02
Sala da Equipe Técnica (Assistente Social/Psicóloga)	02
Sala de TV	01
Quarto	05
Cozinha	01
Dispensa (as dispensas são separadas por produtos de alimentação/ material de limpeza e doações)	04
Refeitório	01
Banheiro	06
Quintal (espaço de lazer)	01

#### RECURSO MATERIAL

Recursos Material Permanente	Quantidade
Computador	06
Impressora	01
Aparelho de Telefone	03
Aparelho de DVD	01
Fogão	01
Geladeira	01
Freezer	02
Microondas	01
Ar condicionado	05

## CASA ABRIGO “NOSSO LAR”

RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, Nº. 320 – CEP 16.700-000 – GUARARAPES - SP  
REGISTRADAS EM CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXO DE GUARARAPES  
CNPJ 12.746.312/0001-28  
e-mail [casaabrigonossolargpes@gmail.com](mailto:casaabrigonossolargpes@gmail.com)

Televisão	03
Rack de madeira	01
Maquina de Lavar Roupa	01
Tanquinho	01
Jogo de Sofá	03
Berço	04
Camas	20
Bebedouro de Inox	01
Mesa de madeira para refeitório	01
Mesas para estudo e computadores	03
Bancos para refeitório	02
Cadeiras para uso dos computadores das crianças	04
Cadeiras para uso da Equipe Técnica/Coordenação	05
Mesa de cozinha de madeira	03
Armários de aço	02
Mesas para uso da Equipe Técnica/Coordenação e Escriturária	04

